

Aracruz/ES, 21 de agosto de 2023.

## MENSAGEM N.º 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.754/2023.

## SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo é uma instituição com natureza jurídica de associação privada e sem fins lucrativos que tem por objetivo contribuir para a ampliação da autonomia e dignidade de Pessoas exclusivamente com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares.

Constituída no ano de 2001 e tendo sede no município de Vitória, a instituição é reconhecida como espaço de referência em acolhimento e difusão do conhecimento do Transtorno do Espectro Autista – TEA no estado do Espírito Santo, atuando em cooperação junto às políticas públicas e rede de atendimento aos portadores desse distúrbio do neurodesenvolvimento.

A AMAES também possui unidades nos municípios de Cariacica e Serra e está estendendo seu atendimento ao Município de Aracruz. A implementação de políticas assistenciais de saúde exclusiva aos portadores de Transtorno de Espectro Autista – TEA por meio de uma nova instituição por certo contribuirá para a diminuição da fila de espera na APAE – Aracruz, considerando que hoje somente esta instituição absorve todas as diversas demandas dos portadores de necessidades especiais.

De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde “O objeto pretendido pela instituição vem de encontro aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a implementação da rede assistencial de deficiência tem sido um compromisso da atual gestão.

Dentre os objetivos específicos do projeto estão contribuir com o desenvolvimento global do sujeito, minimizando sequelas e acolhendo as demandas familiares, visando melhor qualidade de vida da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e contribuir para estimulação nas áreas comportamentais, comunicativas, sensoriais e motoras.” O atendimento aos portadores de TEA dar-se-á por intermédio de equipe multidisciplinar com planos terapêuticos individualizados, com profissionais das áreas de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, arteterapia e pedagogia.

Registra-se que o valor a ser repassado é oriundo de parte dos recursos de Emenda Parlamentar, conforme Portaria SESA n.º 037-R de 26/05/2023.

Pelo exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem o Projeto ora proposto, de maneira a oportunizar a continuidade da cooperação estabelecida entre o Município de Aracruz e a APAE.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



PROJETO DE LEI N.º 044, DE 21/08/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À AMAES – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para a entidade AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no valor de R\$ 452.981,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme artigo 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo será repassado à AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 12 (doze) parcelas iguais mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente que serão suplementadas, se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em: <https://aracruzseospapel.com.br/authenticidade>  
com identificador: 630023003300590028005700250001D5400620 assinado digitalmente conforme  
assinado digitalmente conforme MP nº 212 da 26/01/2006/2020 itui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **DECLARAÇÃO**

Eu, **Rosiane Scarpatt Toffoli**, no uso de minhas atribuições como Secretária Municipal de Saúde e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, **DECLARO** que os recursos a serem repassados à AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo no valor de **R\$ 452.981,50** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) encontram-se adequados à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Declaro ainda que os recursos para fazer face à despesa são oriundos de parte de emenda parlamentar, conforme Portaria SESA nº 037-R de 26/05/2023 e correrão pela seguinte dotação orçamentária:

## 25.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2.0040 – Apoio à entidades filantrópicas sem fins lucrativos

### **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

1128 – Dotação

1.621.0000.3210 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS.

Aracruz-ES, 20 de julho de 2023.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 20/07/2023 11:55

Checksum: **6655868B3F18310C3B51780B53B857561C3D2709173F51FD585DACE1B1DF3E**



Autentique o documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador **320035003200370039003800390038009A005008AD0540052004100**.  
O ato foi feito digitalmente conforme  
digitalmente autorizado pelo Decreto 4.063/2020.

Assinado eletrônicamente por MAISA CAMPOS OLIVEIRA em 21/08/2023 14:40

Checksum: F7E2FE494F64FCE63262D7C6B01EA40C2D21151B3E9762B74A8CDEBA0DA1BD06



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.